

**REGULAMENTO DA  
CAMPANHA  
Club Hidrolight**

**1. CAMPANHA:**

**Realização:** A presente Campanha **Club Hidrolight** ou simplesmente “Campanha” é desenvolvida e realizada pela **Hidrolight do Brasil S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.762.762/0001-08**, com endereço comercial na **Rodovia dos Açores, 1150 – Bairro Ambrósio – Garopaba/SC – Cep: 88495-000**

1.1. **Administração:** A plataforma digital e os serviços de gestão do ambiente [hidrolight.seuclube.org](http://hidrolight.seuclube.org) são administrados pela empresa **TRIIBO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA.** (“Triibo”), inscrita no CNPJ sob o nº 29.689.828/0001-80, com endereço comercial na Rua Guapiaçu, nº 5, Sala 5, Vila Clementino, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04024-020.

1.2. **Objetivo:** A campanha tem o objetivo **estimular a venda dos produtos da linha Acessibilidade e mobilidade da marca Hidrolight** através da recorrência de vendas nas lojas cadastradas como clientes Hidrolight, permitindo que seus colaboradores possam obter prêmios por alcançar pontos no **Club Hidrolight**, conforme descrito no presente instrumento de “Termos e Condições” da apresentação.

1.3. **Vigência:** O **Club Hidrolight** de pontos entrará em vigor no dia **01/06/2024** e terá vigência prevista até dia **31/07/2024**, podendo ser prorrogados por determinação da Hidrolight.

1.4. **Requisitos:** São considerados “Participantes” todos vendedores ou balconistas de clientes (denominados para fins deste Regulamento simplesmente “balconistas”) que fazem parte dos acordos comerciais ativos da Hidrolight durante a vigência da campanha **Club Hidrolight** que realizarem seu cadastro e inscrição no site [hidrolight.seuclube.org](http://hidrolight.seuclube.org).

1.5. **Requisitos para o participante lojista:** Todo e qualquer cliente lojista, para que seja considerado apto à participar do **Club Hidrolight**, deve possuir acordo comercial ativo com a Hidrolight, realizar compras da linha Acessibilidade e mobilidade da marca, e obrigatoriamente, emitir notas fiscais ligadas aos órgãos fiscais competentes

**2. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES, MECÂNICAS E APURAÇÃO DOS RESULTADOS:**

2.1. **Inscrição:** Para aderir ao **Club Hidrolight**, os **balconistas** dos clientes Hidrolight deverão realizar sua inscrição por meio do site [hidrolight.seuclube.org](http://hidrolight.seuclube.org) dentro do período de vigência da Campanha, sendo permitida uma única inscrição por **balconista**.

2.1.1. Para fins de inscrição, o balconista deverá informar os seguintes dados pessoais no formulário de inscrição disponível no site [hidrolight.seuclube.org](http://hidrolight.seuclube.org): Nome completo, data de nascimento, CPF, endereço, telefone celular e nome do estabelecimento em que trabalha.

2.1.2. Os dados pessoais coletados serão tratados pela Hidrolight para a finalidade específica de possibilitar o cadastro e adesão do titular ao **Club Hidrolight**, de acordo com a sua Política de Privacidade.

2.1.3. Os dados serão compartilhados com a Triibo, fornecedora da plataforma digital que hospeda o site [hidrolight.seuclube.org](http://hidrolight.seuclube.org) para possibilitar a funcionalidade da ferramenta.

2.2. **Adesão do balconista:** Podem aderir ao **Club Hidrolight** todos os **balconistas** dos clientes Hidrolight que tenham cumprido os requisitos do item 1.4.

2.3. **Aceitação dos Termos e Condições:** Antes de formalizar a sua inscrição balconista deverá ler integralmente os Termos e Condições da Campanha e, posteriormente, confirmar sua adesão livre, expressa e espontânea às disposições do **Club Hidrolight**. No caso de qualquer discordância, total ou parcial, com os Termos e Condições, o inscrito deverá abster-se de efetuar o seu cadastro ou deixar de participar do **Club Hidrolight**.

2.4. **Contagem de pontos:** Os pontos obtidos pelos balconistas serão computados no ambiente "Meus pontos", ou por meio do ícone "Carteira" localizado na parte superior do site, dentro do **Club Hidrolight**, conforme regras, disponíveis no **Clube**.

2.5. **Acúmulo de pontos:** Os pontos serão acumulados pelos **balconistas** devidamente cadastrados e que tiverem concluído corretamente a sua adesão ao programa **Club Hidrolight**, da seguinte forma:

2.5.1. **Contabilização de pontos:** Para serem contabilizados, os produtos deverão ser vendidos dentro do tempo de vigência da Campanha **Club Hidrolight**, sendo desconsideradas compras retroativas ao período definido no item 1.3. A regra de pontos poderá sofrer alterações sem aviso prévio, de acordo com as variações de preços de mercado ou realização de campanhas pontuais de aceleração de pontos. A pontuação será atribuída de acordo com cada modelo, conforme Tabela de pontos constante do item 2.11.

2.5.2. **Como cadastrar sua venda:** O **balconista** deverá anexar a Nota Fiscal de compra no ambiente "Registre sua venda" do **Club Hidrolight**, inserir o número do código de barras (EAN) de cada produto vendido e submeter para aprovação do time Hidrolight que deverá aprovar e realizar, em até 10 (dez) dias úteis, a atribuição dos pontos.

**2.5.2.1 Critérios de aprovação da nota fiscal:**

- Imagem legível
- Data do mês vigente
- Produto e quantidade selecionados de forma correta
- Número da nota fiscal inserido de forma correta
- A nota não pode ser repetida (Cada nota será aprovada apenas uma vez)

2.5.3. **Produtos aptos ao Clube Hidrolight:** Os modelos de produtos contemplados nesta Campanha deverão ser comprados diretamente com a empresa Hidrolight. Compras realizadas em distribuidores considerados não-oficiais não serão elegíveis para participar da campanha **Club Hidrolight**.

2.6. **Vouchers:** Ao final do período da campanha, os vouchers serão liberados para resgate no site indicado do **Club Hidrolight** e após poderão ser utilizados nos sites parceiros do **Club Hidrolight**.

A utilização dos vouchers nos sites parceiros poderá servir para redução do valor total da compra escolhida ou para a compra total, caso a balconista tenha a totalidade do produto em vouchers.

2.7. **Custos adicionais:** Os custos de fretes a serem cobrados pelo site parceiro não é de responsabilidade de pagamento do **Club Hidrolight** e sim de total responsabilidade do balconista que estiver efetuando a compra.

2.7.1. **Saldo remanescente:** Os pontos são definidos e fixados conforme os valores dos vouchers, portanto saldos remanescentes não serão arredondadas para utilização e serão expirados ao final da campanha.

2.7.2. **Resgate de voucher:** O balconista poderá resgatar qualquer voucher conforme o valor de sua pontuação, a fim de resgatar o valor total de pontos. Ex: Total de 280 pontos vale dois vouchers de R\$ 10,00

2.8. **Tabela de vouchers:**

Pontuação	Valor do voucher
140pts	R\$ 10,00
350pts	R\$ 25,00
700pts	R\$ 50,00
1400pts	R\$ 100,00

2.9. **Alteração dos prêmios:** Os prêmios poderão sofrer alterações de acordo com a disponibilidade de estoque, podendo ser substituídos por outros de funcionalidade e valores semelhantes. Toda e qualquer alteração será informada previamente ao Participante pela equipe que administra o **Club Hidrolight**. A substituição de prêmios por outros de valores equivalentes não poderá ser solicitada em hipótese alguma pelos Participantes.

2.10. **Número de prêmios:** A quantidade de pontos/vouchers é pré-determinada de acordo com as metas estabelecidas, conforme tabela do item 2.7. acima.

2.10.1. **Tempo de entrega:** O tempo de entrega das compras ao Participante balconista que fizer o seu resgate, está sujeito à logística de envio do produto por seu fornecedor.

2.11. **Produtos contemplados e tabela de pontos:** Os produtos contemplados no **Club Hidrolight** estão discriminados na primeira coluna da tabela abaixo. Os pontos atribuídos a cada produto, de acordo com sua potência nominal, encontram-se na terceira coluna da mesma tabela abaixo.

REF	DESCRIÇÃO DO ITEM	Pontuação
SC303	Andador Premium	318
SC102	Cadeira Banho Alumínio 150kg Desmontável	208
OR1402	Colete Jewett P	200
OR1402_2	Colete Jewett M	200
OR1402_3	Colete Jewett G	200
OR1402_4	Colete Jewett GG	200
SC302	Andador 4 Rodas	194
SC101	Cadeira Banho Alumínio 135kg Desmontável	153
SC301	Andador Triciclo	141
OR1071_2	Bota Pneumática Safe Move Longa M	134
SC202	Banco para banho com encosto e apoio para braço	101
SC100	Cadeira Banho Alumínio 100kg Desmontável	91
SC201	Banco para banho com encosto	77
OR1030	Bota Imobilizadora Comfort Longa P	66
OR1030_2	Bota Imobilizadora Comfort Longa M	66
OR1030_3	Bota Imobilizadora Comfort Longa G	66
SC400	Kit Colchão Pneumático	64
OR1031	Bota Imobilizadora Comfort Curta P	61
OR1031_2	Bota Imobilizadora Comfort Curta M	61
OR1031_3	Bota Imobilizadora Comfort Curta G	61
SC300	Andador Articulado - 3 Barras	52
SC200	Banco para Banho Simples	52

OR1032	Bota Imobilizadora Comfort Infantil P/M	50
OR1032_2	Bota Imobilizadora Comfort Infantil G	50
OR1038	Bota Standard Preta Longa P	50
OR1038_2	Bota Standard Preta Longa M	50
OR1038_3	Bota Standard Preta Longa G	50
SC400B	Bomba Compressora – Avulso	49
OR1039	Bota Standard Preta Curta P	48
OR1039_2	Bota Standard Preta Curta M	48
OR1039_3	Bota Standard Preta Curta G	48
OR1014	Tipoia de abdução P/M	43
OR1014_2	Tipoia de abdução G/GG	43
SC602	Muleta Axilar - 3 em 1	38
SC601G	Muleta Axilar - G	37
SC601M	Muleta Axilar - M	37
SC601P	Muleta Axilar - P	37
SC603	Muleta Canadense – Articulada	32
SC400A	Colchão Pneumático – Avulso	32
SC600	Muleta Canadense - Fixa	28
SC502	Bengala 4 pontas	20
SC501	Bengala Dobrável	15
SC300A	Par de rodas para andador articulado	17
SC500	Bengala Tipo T	12

### 3. CONDIÇÕES GERAIS:

3.1. **Informações do balconista:** O balconista é responsável pelo conhecimento e aceitação dos Termos e Condições e pelas informações prestadas à Hidrolight, devendo manter atualizadas e completas todas as informações cadastrais, sob pena de não usufruir dos benefícios da Campanha. A Hidrolight não se responsabiliza, em nenhuma hipótese, por quaisquer danos ou prejuízos decorrentes de informações incorretas apresentadas pelo balconista.

3.2. **Informações de uso pessoal do balconista:** As informações de cadastro são de uso pessoal, intransferível e de exclusivo conhecimento do balconista, sendo seu dever mantê-las sob estrito sigilo, não as divulgando, fornecendo ou compartilhando, por qualquer meio ou forma. Caso o balconista disponibilize as suas informações de uso pessoal a terceiros, o uso ou acesso indevido a tais informações serão de sua responsabilidade, o que inclui a responsabilidade por prejuízos em decorrência da utilização indevida por terceiros, eximindo a Hidrolight por qualquer uso indevido.

3.3. **Responsabilidade legal:** A Hidrolight não se responsabiliza pelos meios de contratação dos balconistas junto aos seus lojistas e informa que não tem nenhum tipo de vínculo empregatício com os mesmos.

3.4. **Cancelamento e alterações ao regulamento:** A Hidrolight poderá cancelar ou alterar a campanha e quaisquer dos seus Termos e Condições, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias via representantes. Após esse período, o regulamento e a Landing Page da campanha serão alterados com as novas condições aplicadas ao clube.

3.5. **Cancelamento de cadastro:** O Balconista e ou Cliente lojista (proprietário da loja

na qual o balconista trabalhar) poderá solicitar, a qualquer momento, o cancelamento do seu cadastro nos canais autorizados da Hidrolight. Ao solicitar o cancelamento do cadastro, o balconista aceita que o seu saldo de pontos será cancelado, não cabendo nenhum tipo de reembolso, indenização ou qualquer reivindicação sobre ele.

**3.6. Suspensão e exclusão de cadastro:** Serão suspensos e/ou excluídos do **Club Hidrolight** todos os balconistas que venham a infringir os Termos e Condições e/ou a legislação vigente, bem como utilizem de má-fé, fraude ou artil no acúmulo de pontos, no cadastro/inscrição da Campanha e/ou no resgate de prêmios, sem prejuízo de arcar com as respectivas responsabilidades civis e criminais relacionadas.

**3.7. Hipóteses de infração:** Uma vez que não é possível elencar todas as hipóteses de infração aos Termos e Condições e de atos de má-fé, fraude ou artil, abaixo são indicadas algumas hipóteses meramente exemplificativas:

3.7.1. as práticas ilegais ou contrárias aos Termos e Condições;

3.7.2. a conduta e/ou o uso irregular, inadequado ou suspeito que contribua para ocorrência de fraudes e/ou utilização indevida no acúmulo de pontos, no cadastro/inscrição ou no resgate de prêmios;

3.7.3. o acúmulo de pontos e/ou resgate de prêmios da Campanha em favor de terceiros distintos, a qualquer título;

3.7.4. a negociação com terceiros sob qualquer forma da compra e venda de prêmios;

3.7.5. o fornecimento de informações falsas ou inexatas para a realização de transações da Campanha;

3.7.6. o fornecimento das informações de Cadastro para terceiros; e

3.7.7. outras hipóteses não elencadas no presente item, mas identificadas pela Hidrolight como irregulares e contrárias ao funcionamento da Campanha.

**3.8. Ocorrência de infrações:** Na ocorrência das hipóteses elencadas acima, dentre outras classificadas como irregulares, a Hidrolight poderá suspender o Balconista ou a loja participante por um período indefinido. A depender da gravidade da situação, ou na reincidência da prática irregular, a Hidrolight poderá suspender o balconista de forma definitiva. A penalidade será aplicada tanto ao balconista que praticou quaisquer dos atos acima, quanto ao cliente lojista participante da campanha que o auxiliou ou contribuiu para a prática, em violação ao disposto nos Termos e Condições.

**3.9. Cancelamento da pontuação por irregularidade:** A Hidrolight se reserva, a seu critério, o direito de cancelar os pontos de vendas consideradas irregulares, bem como suspender o envio de vouchers aos balconistas com algum outro tipo de irregularidade junto ao **Club Hidrolight**.

**3.10. Realização de auditorias:** Haverá uma auditoria das notas emitidas, a fim de evitar vendas com cancelamentos, trocas de produtos ou notas frias. Por isso, é de suma importância que o lojista / balconista participante detenha uma cópia das notas emitidas, pois o Time Hidrolight recolherá as mesmas para análise. O recolhimento será realizado através de um portador da Hidrolight ou solicitado o envio por correios com custos da própria Hidrolight. Em caso de alguma irregularidade encontrada, o lojista será excluído da campanha juntamente com todos os balconistas participantes.

**3.11. Responsabilidade do Cliente:** Em caso de dano ou prejuízo à Hidrolight e a terceiros, o lojista ou balconista ficará obrigado a indenizar pelos prejuízos suportados, além das penalidades previstas nos Termos e Condições e na legislação vigente.

**3.12. Impenhorabilidade, inalienabilidade e impossibilidade de conversão em**

**dinheiro:** Em nenhuma hipótese os pontos acumulados serão convertidos total ou parcialmente em dinheiro, seja como crédito em conta ou saque em pecúnia, sendo os mesmos impenhoráveis e inalienáveis.

3.13. **Atendimento ao cliente:** O atendimento aos participantes da campanha **Club Hidrolight** será realizado pela equipe de atendimento da Hidrolight através do whatsapp de número (48) 3254-7700. Não haverá custo adicional para a realização dos atendimentos.

3.14. **Internet:** Considerando as características inerentes ao ambiente da Internet, a Hidrolight não se responsabiliza por interrupções ou suspensões de conexão ocasionadas por caso fortuito, de força maior e/ou ações de terceiros, dos quais não possam exercer qualquer controle, bem como por participações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais serão desconsideradas.

3.15. **Invalidade:** Caso alguma disposição deste regulamento seja considerada inválida ou inexecutável, as demais disposições permanecerão em pleno vigor e efeito.

3.16. **Legislação:** Este regulamento deve ser interpretado de acordo com a legislação brasileira, incluindo, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018), Marco Civil da Internet (Lei 12.695/14), Código de Defesa do Consumidor, Código Civil e Código Penal.

3.17. **Modalidade:** A Campanha independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

3.18. **Privacidade e Proteção de Dados:** Os dados informados à Hidrolight serão tratados de acordo com o presente Regulamento e de acordo com a Política de Privacidade da empresa. Caso tenha dúvidas ou deseje solicitar a remoção dos seus dados, entre em contato com nosso Encarregado de Dados (DPO) através do e-mail [privacidade@hidrolight.com.br](mailto:privacidade@hidrolight.com.br).

3.19. **Dúvidas:** Em caso de dúvidas sobre o funcionamento da campanha, acesse o site **Club Hidrolight** por meio do endereço [hidrolight.seuclube.org](http://hidrolight.seuclube.org) e consulte o Regulamento da Campanha ou entre em contato pelo número de whatsapp informado no item 3.12.